



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente:

- Túlio Fontes (Túlio Aurélio Campos Fontes) - PV



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 28/2021/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo § 2º do art. 191 da Lei Complementar nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º Designar André Bonamigo, Analista Legislativo, matrícula nº 41.796, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado M. R. de D. da S. no Processo Administrativo Disciplinar nº 201829312, instaurado pela Portaria nº 02/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 288, de 09 de maio de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário

PORTARIA Nº 27/2021/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, “f”.

CONSIDERANDO que o art. 37, inc. II, da Constituição Federal 1988 estabelece a regra do concurso público, dispondo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela, consagrado no art. 24, *caput*, da Lei Estadual nº 7.692/2002, determina que a Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório, por meio da instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais ilegalidades;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 368/2021 e 370/2021, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 08/06/2021, ed. nº 957, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo para tratar dos fatos narrados no SGD nº 202067970, antigo nº SGI 009.734/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41616, como presidente; **Ricardo Riva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 40957 e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, ambos como membros, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD sob n.º 202067970, antigo SGI nº 009.734/2016, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 028/2020/CG/ALMT, considerando-se válidos todos os atos já praticados.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Eduardo Botelho

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 578/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **ROSA MARIA DE AMORIM BRAGA**, portadora do RG nº. 0609892-4-SESP/MT, data de expedição 01.02.2017, inscrita no CPF/MF sob nº. 340.035.501-10, matrícula funcional nº. 20564, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **27 (VINTE E SETE) ANOS, 01 (UM) MES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.904 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.05.1994 a 19.07.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**, no período de 12.05.1975 a 25.06.1984, perfazendo **09 (NOVE) ANOS, 01 (UM) MES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **3.328 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -MT**, no período de 29.06.1984 a 27.06.1988, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.453 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**; **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - MT**, no período de 31.01.1992 a 01.03.1993, perfazendo **01 (UM) ANO e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **396 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, no período de 11.07.1988 a 30.01.1992, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 21 (VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.264 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS** e licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.05.1993 a 01.05.1998, ou seja, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 03 (TRES) MESES e 10 (DEZ) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **16.525 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS e 20(VINTE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 286/2021, de 15.09.2021, da Procuradoria Geral, fls. nºs 172/214; Parecer Técnico nº. 031/2021/SCI, fls. nºs 220/234, em atenção ao Protocolo nº. 2021/6070.8455-9, de 07.05.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1ª Secretário

A T O N° 582/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **APARECIDO DE SOUZA BENITES**, portador do RG nº. 253012-SESP/MS, data de expedição 14.06.1988, inscrito no CPF/MF sob nº. 174.886.301-06, matrícula funcional nº. 22044, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 27 (VINTE E SETE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 24 (VINTE E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **10.029 (DEZ MIL e VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1993 a 31.01.1995 e 06.09.1995 a 23.04.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA-MT**, no período de 31.03.1983 a 31.03.1993 e 01.02.1995 e 05.09.1995, perfazendo **10(DEZ) ANOS, 07(SETE)MESES e 04 (QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **3.864 (TRES MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **MARINHA DO BRASIL**, no período de 01.07.1981 a 01.07.1982, perfazendo **01(UM) ANO**, ou seja, **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **DROGARIA DOM BOSCO-MS**, no período de 01.01.1975 a 01.06.1981, perfazendo **06(SEIS)ANOS e 05 (CINCO) MESES**, ou seja, **2.340 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 23 (VINTE E TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **16.598 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 09(NOVE) MESES E 17(DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 213/2021, de 07.07.2021, da Procuradoria Geral, fls. nºs 193/237; Parecer Técnico nº. 033/2021/SCI, fls. nºs 241/255, em atenção ao Protocolo nº. 202173495, de 19.02.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1ª Secretário

A T O N° 580/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020,



bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **CREUZA CARMEM DA SILVA**, portadora do RG nº. 0010901-0-SESP/MT, data de expedição 15.04.2015, inscrita no CPF/MF sob nº. 174.886.301-06, matrícula funcional nº. 4212, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 38 (VINTE E OITO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.003 (QUATORZE MIL E TRES) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1983 a 14.07.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA CUIABA-MT**, no período de 01.10.1976 a 11.11.1976, perfazendo **01(UM)MÊS e 11 (ONZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **41 (QUARENTA E UM) DIAS TRABALHADOS; SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A**, no período de 01.07.1977 a 03.04.1978, perfazendo **09(NOVE)MESES e 02 (DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **273 (DUZENTOS E SETENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS; ANTONIO ARMANDO GRISOLIO**, no período de 24.07.1978 a 31.12.1978, perfazendo **05(CINCO)MESES e 08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS; AMECOR – ASSISTÊNCIA MÉDICA CARDIOLÓGICA –MT**, no período de 02.02.1979 a 31.08.1981, perfazendo **02(DOIS) ANOS, 06(SEIS)MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **939 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS** e e licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.02.1983 a 01.02.1988; 01.02.1988 a 01.02.1993 e 01.02.1993 a 01.02.1998, ou seja, **540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **43 (QUARENTA E TRES) ANOS, 08 (OITO) MESES e 23 (VINTE E TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **15.958 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS, 09(NOVE) MESES E 27(VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 302/2021, de 16.09.2021, da Procuradoria Geral, fls. nºs 235/258; Parecer Técnico nº. 28/2021/SCI, fls. nºs 262/275, em atenção ao Protocolo nº. 2021/965752482, de 10.05.2021, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1ª Secretário

A T O N° 575/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA**, portadora do RG nº. 04645243-SESP/MT, data de expedição 01.07.2015, inscrita no CPF/MF sob nº. 495.536.901-49, matrícula funcional



n°. 26760, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “C”, referência “SC01”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 22 (VINTE E DOIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **8.195 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1999 a 15.07.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS- MT, no período de 15.09.1983 a 31.01.1999, perfazendo 15 (QUINZE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 22 (VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **5.617 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **13.812 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DOZE) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 36 (TRINTA E SEIS) ANOS, 04(QUATRO) MESES e 11(ONZE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 301/2021, de 15.09.2021, da Procuradoria Geral, fls. n°s 91/116; Parecer Técnico n°. 032/2021/SCI, fls. n°s 121/135, em atenção ao Protocolo n°. 2021/3791.3751-10, de 04.05.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1ª Secretário

PORTARIA Nº 278/2021

PORTARIA Nº 278/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria n° 262/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 21 de setembro de 2021, excluindo a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
42944	CLEONICE SANTOS SILVA NETA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	30

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeitos da Resolução Administrativa nº 009/2017/ALMT, efetuou o seguinte Credenciamento:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento nº 003/2021/SCCC/ALMT.

Consignatária: Banco do Brasil S.A

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios que deverão ser observados na operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos aos parlamentares, servidores comissionados, efetivos, ativos e estabilizados constitucionalmente da ALMT, respeitada a sua programação, mediante expressa e prévia autorização formal.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Assinatura: Mesa Diretora – 27/09/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Fomento nº 001/2021/SCCC/ALMT

Conveniente: Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA

Objeto: Distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora - 13/09/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 30 23:30:22 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)